

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
PORTARIA Nº06/2026 - COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 06 DE 15 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA
ELABORAR, PROMOVER,
SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JACUÍ/MG.

O Presidente desta Câmara Municipal de Jacuí/MG, vereador FLAVIO BERNARDES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 06 de 15 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República, bem como, com fundamento na Lei Municipal nº 2.127 de 15 de abril de 2026, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí/MG, estabelece hipóteses, disciplina o regime jurídico aplicável e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Câmara Municipal de Jacuí/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de elaborar, promover, supervisionar e acompanhar os Processos Seletivos Simplificados da Câmara Municipal de Jacuí/MG, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

Lígia Silva Victorassi; Matrícula Funcional nº 89; Cargo: Procuradora Legislativa;
Maísa da Silva Silveira; Matrícula Funcional nº 91; Cargo: Assistente Legislativa;
Ricardo da Silva; Matrícula Funcional nº 95; Cargo: Contador Legislativo
Thalita Cintra de Pádua; Matrícula Funcional nº 77; Cargo: Agente de Serviços Administrativos.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Procuradora Legislativa Lígia Silva Victorassi.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Jacuí/MG, 15 de abril de 2026.

FLAVIO BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí/MG

Publicado por:

Thalita Cintra de Pádua

Código Identificador:528FAA62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/04/2026. Edição 4255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>